



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Fone/Fax: 3369 1148
CEP 64.222-000 CNPJ nº 02.949.509/0001-00
ESTADO DO PIAUÍ

PROJETO DE LEI Nº 026/2018

Dá denominação de Rua Raimundo Laura a via Pública no Bairro Morro Branco e dá outras providências.

O PLENARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA,
Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

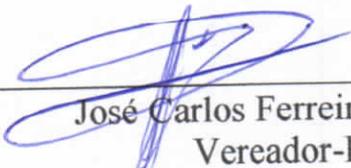
APROVA:

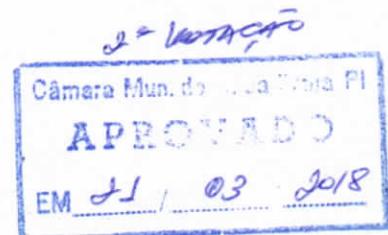
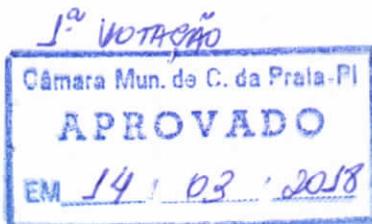
Art. 1º - Fica denominada de Rua **RAIMUNDO LAURA** (Raimundo Pinheiro de Brito), a via pública sem denominação, situada no bairro Morro Branco, que tem início na Avenida Translitoral e findando no cemitério municipal de Cajueiro da Praia.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar as despesas necessárias para a sinalização da via pública de que trata a lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cajueiro da Praia (PI), 07 de março de 2018.


José Carlos Ferreira da Silva
Vereador-PT



JUSTIFICATIVA:
Será apresentada oralmente, pelo o autor.